



Presidente da CAA/MT e diretoria OAB/VG reuniu-se com senador Jayme Campos em prol da construção da nova sede **PÁGINA 7**

Vacinação contra a gripe para a advocacia é prorrogada em Cuiabá até 30 de abril **PÁGINA 6**

OAB Nacional defende liberdade na sustentação oral e respeito à atuação da advocacia

A OAB Nacional considera preocupante e grave a forma como advogados vêm sendo indevidamente interpelados quanto ao exercício da sustentação oral em sessões de julgamento. Durante sessão da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), neste (8/4), um advogado foi interrompido pelo ministro Ricardo Villas Bôas Cueva ao ler sua sustentação oral, tendo a forma de sua manifestação questionada durante o julgamento. A intervenção foi inaceitável, ultrapassa os limites do tratamento que deve ser dispensado à advocacia na tribuna e não condiz com a postura que se espera de um ministro de tribunal superior, especialmente de quem tem origem na própria advocacia. **PÁGINA 8**



Reprodução

OAB endurece regras e fixa prazo para suspensão preventiva na advocacia

PÁGINA 10

Pacto da liberdade pelo Voto Livre no Trabalho foi assinado por TRE-MT, TRT-MT, MPF, OAB/MT e outras instituições

Com o propósito de fortalecer a democracia e assegurar o pleno respeito à liberdade de escolha do eleitorado, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) firmou, neste (13.04), o Pacto pelo Voto Livre no Trabalho. A medida, concebida pelo Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso (TRT-MT), reafirma a natureza livre e secreta do voto e sublinha a relevância de ambientes laborais pautados pela dignidade, pelo respeito e pela inexistência de interferência na manifestação política de trabalhadores e trabalhadoras. **PÁGINA 5**

CNJ define que audiências de violência doméstica devem ser preferencialmente presenciais

PÁGINA 11

OAB-MT e 6ª Subseção ampliam diálogo preparatório para I Conferência Nacional de Interiorização da Advocacia



Reprodução

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso (OAB-MT) e sua 6ª Subseção realizaram em Sinop, neste (15/04), o Encontro Regional Preparatório para a I Conferência Nacional de Interiorização da Advocacia. O evento reuniu advogados e advogadas da região para troca de experiências e construção coletiva de propostas voltadas ao fortalecimento da atuação no interior do Estado. **PÁGINA 12**



**MARINA
IGNOTTI
FAIAD**

Advogada
Familiarista

A Teoria da Aparência e a Fixação da Pensão Alimentícia: Entre a Realidade Formal e a Verdade Social

A fixação do valor da pensão alimentícia sempre exigiu do Judiciário um exercício delicado de equilíbrio. De um lado, estão as necessidades reais de quem recebe os alimentos. De outro, a capacidade contributiva de quem paga, tradicionalmente aferida a partir de rendimentos formais, comprovados por contracheques, declarações de imposto de renda ou registros empresariais.

Ocorre que, na prática, essa equação tem se mostrado insuficiente para alcançar justiça material. É nesse cenário que vem ganhando relevância a chamada teoria da aparência, cuja aplicação vem sendo reiteradamente acolhida pelos tribunais brasileiros na fixação da pensão alimentícia.

A teoria da aparência, de forma simples, parte da premissa de que a realidade demonstrada pelos fatos pode – e deve – prevalecer sobre a mera formalidade documental. No direito de família, ela tem sido utilizada para avaliar o padrão de vida ostensivamente mantido pelo alimentante, especialmente quando há clara dissonância entre a renda oficialmente declarada e o modo como ele se apresenta perante a sociedade.

Não são raros os casos em que o genitor declara receber um salário modesto, mas ostenta veículos de alto valor, viagens frequentes, imóveis luxuosos, gastos elevados

com lazer, restaurantes e eventos sociais, além de presença ativa em redes sociais que evidenciam um padrão de vida incompatível com a renda alegada. Diante dessa incoerência, a jurisprudência tem afirmado que o Judiciário não pode desconsiderar o padrão de vida demonstrado socialmente, sob pena de legitimar a evasão do dever alimentar.

A possibilidade do alimentante não pode ser aferida apenas pelo que ele declara formalmente, mas também pelo que ele demonstra, na prática, ter condições de suportar. Os tribunais, em diversas regiões do país, têm firmado entendimento no sentido de que a análise da capacidade econômica deve considerar indícios concretos do padrão de vida, tais como: despesas habituais, bens registrados, movimentação financeira presumida, estilo de vida socialmente exposto e até mesmo a profissão exercida de fato, ainda que informalmente.

Trata-se de uma leitura contemporânea e socialmente comprometida do direito alimentar, que privilegia a efetividade da tutela jurisdicional em detrimento de uma visão meramente contábil da renda. Fotografias, postagens em redes sociais, comprovantes indiretos de gastos e relatos testemunhais compõem um conjunto probatório que, se analisado com prudência, confere solidez à decisão judicial.

É importante destacar que a aplicação da teoria da aparência não se confunde

com presunções arbitrárias ou punições veladas. Ao contrário, exige fundamentação cuidadosa, coerência lógica e observância ao contraditório. O alimentante deve ter a oportunidade de demonstrar que o padrão de vida aparente não reflete renda própria, mas, por exemplo, auxílio de terceiros, patrimônio pretérito ou situações pontuais. Ainda assim, o ônus argumentativo se inverte na prática: quem ostenta riqueza precisa explicar sua origem, sobretudo quando se trata de assegurar direitos fundamentais de incapazes.

Sob a ótica social, essa construção jurisprudencial representa um avanço relevante. Ela reconhece que a evasão de renda formal, a informalidade estratégica e a blindagem patrimonial não podem servir como instrumentos para reduzir artificialmente o valor dos alimentos. Mais do que isso, reafirma que o dever de sustento não se mede pelo discurso, mas pela realidade vivida.

A teoria da aparência, quando aplicada com responsabilidade e técnica, tem se mostrado um instrumento legítimo e necessário para aproximar o direito da verdade social, resgatando a finalidade essencial do direito alimentar: garantir que filhos tenham acesso a um padrão de vida compatível com aquele desfrutado pelo genitor, ainda que essa compatibilidade precise ser revelada para além dos documentos formais.



**JULIANA
ZAFINO
ISIDORO
FERREIRA
MENDES**

é advogada e
Ouidora da Mulher
Advogada da Ordem
dos Advogados do
Brasil - Seccional Mato
Grosso (OAB-MT) *

Desafios invisíveis da mulher advogada

Por muito tempo, falar sobre os desafios da mulher advogada foi tratado como pauta acessória, quase um desvio do debate jurídico “principal”. Hoje, a realidade impõe outro olhar: não se trata de fragilidade, mas de estruturas que, silenciosamente, impactam trajetórias, carreiras e permanência na advocacia. Um tema que não deve ser debatido apenas em março, mas refletido. Não apenas pelas mulheres, também pelos homens, advogados, gerados por mulheres.

Os desafios enfrentados pelas mulheres na profissão raramente aparecem nos processos, nas estatísticas frias ou nos discursos formais. São desafios invisíveis, cotidianos e acumulativos. Estão nas interrupções constantes em reuniões, na necessidade de provar competência repetidas vezes, no questionamento velado da autoridade, na conciliação exaustiva entre vida profissional, maternidade e responsabilidades domésticas que ainda recaem, majoritariamente, sobre as mulheres.

Há também a violência simbólica -

aquela que não deixa marcas aparentes, mas desgasta. Comentários desqualificadores, piadas normalizadas, exclusões sutis de espaços de decisão, convites que não chegam. Tudo isso vai minando a confiança, gerando adoecimento emocional e, em muitos casos, levando mulheres a abandonarem ou reduzirem sua atuação na advocacia.

Outro desafio pouco debatido é a solidão profissional. Muitas mulheres advogadas, especialmente as que atuam de forma autônoma ou em ambientes predominantemente masculinos, enfrentam jornadas sem rede de apoio, sem espaços seguros de escuta e sem reconhecimento institucional. A cobrança por resiliência constante transforma o cansaço em silêncio e o silêncio em invisibilidade.

Recentemente, a Ministra Carmem Lúcia, do STF trouxe uma reflexão muito verdadeira. Ela disse: “Matar uma de nós é muito mais fácil. Matar fisicamente, matar moralmente, matar profissionalmente, é muito mais fácil”. Reconhecer esses desafios não significa vitimização. Pelo contrário: é um passo necessário

para amadurecimento institucional. Ouvir a mulher advogada é uma estratégia de fortalecimento da própria advocacia. Instituições que escutam conseguem prevenir conflitos, reduzir adoecimentos, promover ambientes mais justos e reter talentos.

O mês de março, marcado pelo Dia Internacional da Mulher, não deve ser apenas um marco simbólico. É uma oportunidade concreta de ampliar o debate, legitimar vivências e construir políticas que não se limitem à reação, mas avancem na prevenção e no cuidado.

A mulher advogada não busca privilégios. Busca equidade, respeito e condições reais de exercer a profissão com dignidade. Tornar visíveis os desafios invisíveis é reconhecer que a advocacia só se fortalece quando todas e todos conseguem permanecer, crescer e ocupar seus espaços com legitimidade.

Ouvir é o primeiro passo. Fortalecer é a consequência. E transformar é uma responsabilidade coletiva.

* OS ARTIGOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DE SEUS AUTORES E NÃO REPRESENTAM A OPINIÃO DO JORNAL ADVOGADO MT.

Advocacia debate temas do Direito Eleitoral em evento na OAB-MT

A advocacia se reuniu em Cuiabá para participar do II Congresso de Direito Eleitoral, que está sendo realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso (OAB-MT), por meio da Comissão de Direito Eleitoral e a Escola Superior da Advocacia (ESA-MT), nos dias (26 e 27/03).

“A advocacia eleitoralista tem demonstrado ao longo dos anos o seu compromisso com a qualificação, o aperfeiçoamento, a aprendizagem, não somente voltada para os advogados, mas para todo o sistema de justiça. E são eventos como esse que realmente demonstram o compromisso da OAB Mato Grosso com a qualificação, com o aperfeiçoamento e o melhoramento desse sistema de justiça”, ressaltou Giovane Santin, vice-presidente da OAB-MT, durante a solenidade de abertura do Congresso.

O Congresso tem oito painéis em sua programação e trata de temas relevantes para a preparação da advocacia visando as eleições gerais

que acontecem neste ano.

Segundo o presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB-MT, Estácio Chaves, o evento estava sendo preparada há cerca de um ano. “Esse é um projeto construído com muito cuidado, com o propósito de criar um espaço qualificado de debate, capaz de antecipar e enfrentar os principais desafios das eleições de 2026”.

O objetivo é oferecer um ambiente de aprendizado, diálogo e construção de soluções. “É um evento que prepara a advocacia para enfrentar os desafios, cada vez mais complexos, que envolvem as eleições contemporâneas, sempre com um olhar voltado à preservação da democracia e ao aperfeiçoamento do sistema eleitoral brasileiro”, pontuou o presidente da ESA-MT, Bruno Casagrande.

O juiz-membro do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MT) Welder Queiroz, diretor da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), destacou que o Congresso está abordando temas

altamente relevantes do Direito Eleitoral.

A palestra magna “A Concentração de Poderes da Justiça Eleitoral Brasileira como Desafio Regulatório de Manifestações Políticas na Internet” foi ministrada pelo advogado Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral. O palestrante contou com os advogados Luiz Derze e Anny Montanari, como debatedores, e Mariana Bonjour, como presidente de mesa, durante o painel de abertura do Congresso.

“Os temas discutidos são importantíssimos para quem atua ou pretende atuar com o Direito Eleitoral. Vivemos um tempo de muita rapidez na disseminação de conteúdos, muitos desafios para todos que participam do processo eleitoral, é necessário que todos estejam atentos e atualizados”, avaliou a presidente da OAB-MT, Gisela Cardoso, que acompanhou, no período da tarde, os painéis que trataram sobre ‘Pesquisas Elei-



Fernando Rodrigues

torais: Padrões Probatórios e Controle Judicial; ‘Estratégias Processuais no Contencioso Eleitoral’ e ‘Prestação de Contas Eleitorais: Processo, Preclusão e Compliance’.

Além da presidente da OAB-MT, Gisela Cardoso, e do vice-presidente Giovane Santin, participaram do primeiro dia do Congresso o diretor-tesoureiro Max Ferreira Mendes, o presidente da Comissão de Direito Eleitoral, Estácio Chaves, o presidente da ESA-MT, Bruno Casagrande, o presidente da Caixa de Assistência dos Advogados, Rodrigo Araújo, o presidente da 28ª Subseção da OAB - Água Boa, Diego Mayolino Montecchi, os con-

selheiros estaduais Douglas Ibarra e José do Patrocínio, o procurador-geral da OAB-MT Helmut Daltro, o juiz do TRE-MT, Luis Aparecido Bortolussi Júnior, o diretor da EJE juiz-membro Welder Queiroz, o juiz eleitoral Rafael Arantes, a procuradora regional eleitoral substituta Ludmila Bortoleto Monteiro, além de outros representantes da advocacia e do sistema de Justiça.

A programação do II Congresso de Direito Eleitoral tem sequência nesta quinta-feira (26) com painéis a partir das 8h, no auditório da OAB-MT

Por: Judite Rosa- Assessoria de Imprensa OAB-MT

OAB-MT faz nova inspeção na penitenciária da Mata Grande para garantir melhorias nos parlatórios

Comitiva da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso voltou, neste (6/4), à Penitenciária Major Eldo de Sá Corrêa, também chamada de Mata Grande, em Rondonópolis, para, mais uma vez, fiscalizar a reforma de melhorias dos parlatórios da unidade.

Por atuação da OAB-MT na defesa de prerrogativas, o secretário de justiça, Valter Furtado determinou que fosse feita a reestruturação dos espaços onde a advocacia atende seus clientes. Para acompanhar as melhorias, já havia sido feita outra inspeção na unidade pela OAB-MT em março desde ano..

“Agora estamos de volta para fazer, novamente, o acompanhamento desta importante reforma na Mata Grande que é uma das principais unidades prisionais do Estado”, disse o vice-presidente da OAB-MT, Giovane Santin, e coordenador do Grupo de Acompanhamento e Fiscalização do Sistema Prisional.

Na saída da unidade, Santin avaliou que a reforma está avançando. “É a OAB-MT

presente para, cada vez mais, para buscarmos o respeito e a dignidade da advocacia com relação as suas prerrogativas profissionais”, ressaltou.

Na inspeção, ele esteve acompanhado pelo presidente da 1ª Subseção de Rondonópolis, Bruno de Castro, e o presidente da Comissão de Prerrogativas da subseção, Juarez Rangel.

Após a visita, Bruno de Castro também fez uma avaliação positiva do andamento das reformas e falou sobre a importância dessas melhorias para advocacia criminal da região. “Estamos cobrando um local mais digno para o profissional trabalhar e o cidadão ser devidamente atendido, esse nosso trabalho é por garantias constitucionais”.

Juarez Rangel agradeceu o empenho da OAB Seccional e da 1ª Subseção e afirmou que “Isso fortalece a advocacia e vem para garantir ainda mais as prerrogativas profissionais e do cidadão”.

Assessoria de Imprensa OAB-MT



Sancionada Lei obrigando empresas a informar trabalhadores sobre vacinação e garantindo folga para exames

REDAÇÃO JA

O Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou alteração na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que impõe ao empregador o dever de informar os empregados acerca de campanhas oficiais de vacinação, bem como sobre doenças relacionadas ao papilomavírus humano e aos neoplasmas de mama, colo do útero e próstata.

A referida norma assegura, ainda, ao empregado o direito de ausentar-se do serviço pelo prazo de até três dias, em cada período de doze meses, para re-

alização de exames preventivos vinculados às referidas enfermidades, sem qualquer prejuízo da remuneração.

Com a modificação introduzida na CLT, passa a vigorar o artigo 169-A, o qual estabelece que as empresas deverão não somente divulgar tais informações, mas também promover ações de conscientização dirigidas aos seus empregados. As orientações fornecidas deverão observar as recomendações do Ministério da Saúde, abrangendo, entre outros pontos, esclarecimentos relativos ao acesso a serviços de diagnóstico.

DISFUNCIONALIDADE SUCUMBENCIAL

STJ admite honorários por equidade em ação extinta por continência processual

Para evitar disfuncionalidade na aplicação da norma do Código de Processo Civil sobre honorários de sucumbência, é possível usar o método da equidade para definir a verba no caso em que a ação foi extinta pelo reconhecimento da continência com outro processo.

A conclusão é da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, que negou provimento ao recurso especial, em julgamento na última terça-feira (7/4).

O caso é de uma ação ajuizada por um fundo de investimentos para pedir a transferência de garantias no âmbito de emissões de debêntures, em razão da renúncia do cargo de agente fiduciário por uma distribuidora de títulos imobiliários.

CONTINÊNCIA PROCESSUAL

O juízo da causa percebeu que o pedido está compreendido em outro processo, mais amplo e anterior – um caso de continência processual. Considerou que houve litispendência e optou pela extinção da ação menos abrangente, com imposição de honorários de sucumbência ao autor.

Esses honorários foram calculados pelo método da equidade, previsto no artigo 85, parágrafo 8º do Código de Processo Civil: o juiz analisa a complexidade da causa, a atuação dos advogados e outros aspectos para definir livremente quanto deve ser a verba.

Os advogados da distribuidora de títulos imobiliários, que receberam a verba, recorreram para pedir que ela seja calculada pelo parágrafo 2º do artigo 85 do CPC, que traz regra geral: percentuais sobre o valor da causa, da condenação ou do proveito econômico.

HONORÁRIOS POR EQUIDADE

O pedido foi rejeitado pela 3ª Turma do STJ. Relator do recurso especial, o ministro Ricardo Villas Bôas Cueva observou que usar a regra geral para os honorários representaria uma disfuncionalidade.

“Mostra-se adequada a fixação dos honorários advocatícios por equidade, nos termos do parágrafo 8º do artigo 85 do CPC, sob pena de enriquecimento sem causa”, disse, ao ler a ementa do julgado.

Ele apontou que, no caso de continência entre ações, o artigo 57 do CPC determina a reunião delas e não a extinção da demanda anterior. Apesar disso, a medida adotada pelo juízo está bem justificada, considerando questões de competência e estágio avançado de instrução.

“Processada a ação continente,

cujo objeto é mais amplo, todos os pedidos da ação contida serão analisados no momento em que serão fixados os honorários advocatícios pertinentes”, complementou o relator. A votação foi unânime.

REsp 2.131.408

Fonte: Conjur



Lucas Pricken/STJ

UNIÃO ESTÁVEL: pensão é devida desde à data do óbito, mesmo com união estável reconhecida posteriormente

REDAÇÃO JA

Caso venha a ser reconhecida a união estável, a pensão por morte tem eficácia retroativa à data do óbito, não ao trânsito em julgado da decisão que declara a união. Com esse entendimento, a 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás determinou o pagamento, pela Goiásprev, de pensão por morte com efeitos retroativos a 2020.

Dos autos consta requerido pelo advogado de defesa Eurípedes Souza, que o autor formulou requerimento administrativo junto à autarquia 25 dias após o falecimento de seu companheiro, ocorrido em 2020, tendo a administração previdenciária indeferido o pleito sob o fundamento de inexistência de documentação apta a comprovar a união estável.

Inconformado, o requerente promoveu ação judicial visando o recebimento do benefício. Em primeiro grau, o Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia reconheceu a união estável e condenou a autarquia ao pagamento da pensão acumulada a partir do



Reprodução

trânsito em julgado da sentença reconhecidora até o efetivo adimplemento.

Interposto recurso pelo autor, pugnou se, subsidiariamente, pelo pagamento da pensão com efeitos a partir da data do óbito ou, ao menos, desde a data do requerimento administrativo.

No grau de apelação, o relator, desembargador Breno Caiado, acolheu o recurso, sustentando que o direito à

pensão por morte deve ser apreciado à luz da legislação vigente à época do fato gerador, em conformidade com a Súmula 340 do Superior Tribunal de Justiça.

À época do óbito, encontrava-se em vigor a Lei Complementar Estadual nº 77/2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Goiás. Nos termos do art. 67 dessa norma, a pensão por morte é devida

a partir da data do óbito, desde que requerida no prazo de 30 dias; tendo o autor formalizado o requerimento em 25 dias, o pleito encontrava-se tempestivo, razão pela qual o benefício é devido desde a data do falecimento, sob a ótica legal e sumular.

Adicionalmente, o relator enfatizou o caráter declaratório do reconhecimento judicial da união estável, consoante a jurisprudência dominante: a sentença que declara a união apenas reconhece a situação fática preexistente, não lhe conferindo natureza constitutiva do direito. Assim, uma vez reconhecida a condição de dependente, esta retroage ao fato gerador – o óbito – e não ao momento do trânsito em julgado da decisão que a declarou. Nesse sentido, a cobrança do benefício é válida desde o falecimento do segurado.

Diante do exposto, o relator reformou a sentença de primeiro grau, determinando o pagamento da pensão por morte desde a data do óbito do servidor. Os desembargadores Paulo César Alves das Neves e o juiz substituto Antônio César P. Menezes acompanharam o voto do relator.

Pacto da liberdade pelo Voto Livre no Trabalho foi assinado por TRE-MT, TRT-MT, MPF, OAB/MT e outras instituições

REDAÇÃO JA

Com o propósito de fortalecer a democracia e assegurar o pleno respeito à liberdade de escolha do eleitorado, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) firmou, neste (13.04), o Pacto pelo Voto Livre no Trabalho. A medida, concebida pelo Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso (TRT-MT), reafirma a natureza livre e secreta do voto e sublinha a relevância de ambientes laborais pautados pela dignidade, pelo respeito e pela inexistência de interferência na manifestação política de trabalhadores e trabalhadoras.

O instrumento foi igualmente subscrito por diversas instituições, incluindo o Ministério Público Federal (MPF), por intermédio da Procuradoria Regional Eleitoral; o Ministério Público do Trabalho (MPT-MT); a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT); a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE-MT); e a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (AMATRA – 23ª Região de Mato Grosso). Além disso, a relação de signatários contempla representantes de empresas privadas, a exemplo da Rede Mato-grossense de Comunicação, TV Vila Real, Jornal A Gazeta e Gazeta Digital, Band Cuiabá, Trael Transformadores Elétricos e Sistema Fecomércio.

Em sua manifestação, o presidente do TRT-MT, desembargador Aguiar Martins Peixoto, destacou a finalidade do pacto e assinalou que a participação de entidades e empresas é facultativa, porém relevante. Registrou, ainda, a necessidade de se promover o debate na fase de pré-eleição, com a reafirmação do repúdio ao assédio eleitoral no ambiente de trabalho, de modo a garantir que o processo eleitoral ocorra sem intervenções, coações, constrangimentos ou reprodução do chamado “voto de cabresto”, ainda que sob novas formas.

A presidente do TRE-MT, desembargadora Serly Marcondes Alves, enfatizou que o local de trabalho constitui espaço sensível e digno, por ser fonte de

renda familiar, razão pela qual deve ser protegido. Ressaltou, nesse contexto, que os canais das Ouvidorias do TRE-MT e do TRT-MT permanecem disponíveis para recebimento de denúncias relacionadas a assédio eleitoral. Mencionou, ainda, a iminente disponibilização do Pardal, ferramenta voltada ao recebimento de denúncias de diversos ilícitos, abrangendo também o assédio eleitoral. Afirmou, por fim, ser inadmissível tal prática, pois a cidadania deve ser exercida sem ameaça ou intimidação.

A procuradora regional eleitoral substituta, Ludmila Bortoleto Monteiro, assinalou que as situações de assédio eleitoral, por vezes, apresentam contornos extremamente sutis, mas todas as representações serão devidamente apreciadas para adoção das providências cabíveis. Destacou que, como órgão fiscalizador da ordem jurídica, a instituição exercerá sua função de controle, inclusive com a possibilidade de propositura de medidas judiciais destinadas a resguardar cidadãos e cidadãs contra esse tipo de conduta.

A importância de promover mudança cultural no âmbito das organizações foi igualmente ressaltada pela procuradora-chefe do Ministério Público do Trabalho (MPT), Thaylise Zaffani. Segundo ela, o pacto se mostra relevante por objetivar a transformação de práticas e percepções, visando conscientizar tanto empresas quanto trabalhadores de que a coação do voto ou a tentativa de influência indevida não deve subsistir. Enfatizou que muitas pessoas encaram tal conduta como aceitável, sob a compreensão equivocada de que o empregador poderia coagir ou influenciar o exercício do voto, razão pela qual se busca alterar essa mentalidade.

A presidente da OAB-MT, Gisela Alves Cardoso, declarou ser uma honra à instituição subscrever compromisso voltado à prevenção do assédio eleitoral. Ressaltou que a iniciativa busca resguardar a liberdade do voto e a higidez das relações de trabalho, em consonância com o texto consti-



Reprodução

tucional, esclarecendo que a subordinação deve restringir-se estritamente ao vínculo laboral, não podendo extrapolar essa esfera para interferir no livre exercício do sufrágio.

A empresa Trael Transformadores Elétricos, com mais de 30 anos de atuação no Estado e aproximadamente mil trabalhadores e trabalhadoras vinculados, sediada no Distrito Industrial, em Cuiabá, figurou entre as organizações que já aderiram ao pacto. Em declaração, o assessor jurídico da Trael, Valdeir Neves, afirmou que iniciativas desse tipo fortalecem a relação com o empregador e cumprem a finalidade social da empresa, não apenas voltada ao lucro, mas também à preservação do direito à cidadania e dos direitos fundamentais inerentes à escolha de um voto livre e consciente.

Durante o ato de assinatura, o TRT-MT apresentou o site oficial do Pacto pelo Voto Livre no Trabalho, por meio do qual constam informações sobre a iniciativa e é viabilizada a adesão. Ao subscrever o pacto, as instituições signatárias assumem, de forma pública, o compromisso de resguardar o direito ao voto livre e secreto e de combater o assédio eleitoral no ambiente de trabalho. A adesão é voluntária e reforça a atuação conjunta em defesa da democracia e dos direitos fundamentais, evidenciando comprometimento com boas práticas institucionais e responsabilidade social.

O pacto possui caráter preventivo e educativo, não substituindo as atribuições legais próprias de cada instituição signatária.

DENÚNCIAS

As Ouvidorias do TRE-MT e do TRT-MT permanecem à disposição para recebimento de denúncias de assédio eleitoral. No âmbito da Justiça Eleitoral, os contatos são: 0800 647 8191 e ouvidoria@tre-mt.jus.br. O atendimento também ocorre presencialmente na Casa da Democracia, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4750, no Centro Político e Administrativo, em Cuiabá. Há ainda alternativa por meio de formulário eletrônico de atendimento.

Pelo TRT-MT, a Ouvidoria pode ser acionada pelo telefone (65) 3648-4000 ou pelo e-mail ouvidoria@trt23.jus.br, localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3355, Centro Político e Administrativo, na capital, sendo igualmente disponibilizada a seção da Ouvidoria no sítio eletrônico do TRT-MT.

Na solenidade de assinatura do Pacto pelo Voto Livre no Trabalho, pelo TRE-MT, participaram também: o diretor-geral, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo; o assessor especial da Presidência, Marlus Boletta Gomes de Oliveira; a assessora da Presidência, Sueli Sanae Shimada Ueda; o assessor jurídico, Hernandesio de Lima; e o assessor de Comunicação, Daniel Dino.

48
Anos

AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, 15
CENTRO NORTE, CUIABÁ - MT

65 3622-1234

65 3622-1234

SHOPPING VÁRZEA GRANDE

65 65 99213-8661

"Livros não mudam o mundo, quem muda o mundo são as pessoas. Os livros só mudam as pessoas."
Mário Quintana

Vacinação contra a gripe para a advocacia é prorrogada em Cuiabá até 30 de abril

POR: FABIANA PRADO

A CAA/MT e a OAB-MT ampliam período de imunização gratuita para advogados(as) e estagiários(as); familiares seguem com opção de doses adicionais

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT) informam que a Campanha de Vacinação Contra a Gripe, iniciada no último dia 06 de abril, foi prorrogada em Cuiabá até o dia 30 de abril.

A imunização permanece sendo gratuita para advogados(as) e estagiários(as)



Reprodução

adimplentes, que têm direito a uma dose. Além disso, cada beneficiário pode adquirir até três doses adicionais para dependentes, no valor de R\$ 79,00 cada.

A vacinação ocorre na Clínica Saúde Livre, localizada no bairro Bosque da Saúde, das 8h às 17h30. A ampliação do prazo busca garantir um maior alcance da campanha e permitir que mais profissionais da advocacia e seus familiares possam se proteger contra o vírus da gripe.

O presidente da CAA/MT, Rodrigo Araújo, destaca que a iniciativa reforça o cuidado com toda a classe. “Ao prorrogarmos a campanha, ampliamos a oportunidade para que a advocacia e seus familiares tenham acesso à vacinação. É

uma ação que fortalece nosso compromisso com a saúde e a prevenção, garantindo mais qualidade de vida para os profissionais e para quem está ao seu lado no dia a dia”, afirmou.

As compras devem ser realizadas no site oficial da CAA/MT. É essencial que os dados cadastrais estejam atualizados junto à Seccional para a efetivação da compra. O pagamento poderá ser feito via cartão de crédito ou Pix diretamente no site.

No momento da aplicação, tanto o(a) advogado(a) ou estagiário(a) quanto seus familiares deverão apresentar um documento original de identificação, além do comprovante de compra da vacina, que será enviado por e-mail após a confirmação e estará disponível no sistema.

CONFIRA AS DATAS DE VACINAÇÃO

08/04.....	Água Boa - Clínica Saúde Livre Vacinas - 8h às 17h30;	08/04.....	Mirassol D'Oeste - Vigilância Sanitária - 8h às 12h30;
13 a 17/04.....	Alta Floresta - Clínica Mamy Baby - 7h30 às 18h;	08/04.....	Nova Mutum - Saúde Livre - 8h às 11h e das 14h 17h;
07/04.....	Alto Araguaia - Sede da OAB - 13h às 18h;	10/04.....	Nova Xavantina - Sala da OAB - 13h às 19h;
13 a 17/04.....	Barra do Garças - Clínica Livre Vacinas - 9h às 13h e das 14h30 às 18h;	13 a 17/04.....	Peixoto de Azevedo - Rede de Farmácias Mais Barato - 9h às 14h e das 13h às 17h;
07 a 09/04.....	Cáceres - Clínica Multicare - 14h às 17h;	10/04.....	Pontos e Lacerda - Sede da OAB - 13h às 18h;
07/04.....	Campo Verde - Biomagistral - 8h às 11h e das 13h às 17h;	13 a 17/04.....	Primavera do Leste - Laboratório Prime Lab - 11h às 17h;
13 a 17/04.....	Canarana - Centro Integrado de Imunização - 7h às 19h;	16/04.....	Querência - ESF Setor G - Rua G14 - 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30;
17/04.....	Confresa - Sala da OAB na Vara do Trabalho - 8h às 12h;	01 a 30/04.....	Rondonópolis - RM Farma - 6h30 às 22h30;
06 a 10/04.....	Colíder - PSF Perin;	08 a 10/04 e 13 a 17/04.....	Sinop - Espaço Vacina e Saúde - 8h às 17h;
06 e 07 e 09 a 11/04.....	Cuiabá - Clínica Saúde Livre - 8h às 17h30 Meu Escritório - 9h às 12h e das 13h às 16h30;	13 a 17/04.....	Sorriso - Vacinvida - 8h às 17h;
06/04.....	Diamantino - Laboran - 7h às 11h e das 13h às 17h;	14 a 15/04.....	Tangará da Serra - Previnna Clínica de Vacinas - 8h às 17h30;
06 a 10/04.....	Jaciara - LaboVita - 7h às 13h e das 13h30 às 17h;	15 a 18/04.....	Várzea Grande - Clínica Vida - de 15 a 17/04 das 11h às 17h 18/04 (sábado) das 7h às 11h;
14/04.....	Juara - Centro de Saúde Frater Lucas - Sala de Vacinação 7h às 11h e das 13h às 17h;	17/04.....	São Félix do Araguaia - Fórum - 15h às 17h30;
13 a 14/04.....	Juína - Clínica Saúde Livre - 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h;	17/04.....	Vila Rica - Sala da OAB no Fórum - 15h às 17h30;
08/04.....	Lucas do Rio Verde - Subseção da OAB - 8h às 17h;	10/04.....	Poxoréo - Sala da OAB no Fórum - 14h às 17h.



CAMPANHA DE VACINAÇÃO

2026

UM DIREITO QUE SE APLICA A VOCÊ





COMPRE **AQUI** SUA DOSE TETRAVALENTE CONTRA GRIPE

ESPORTE:

Última aula preparativa de beach tennis reuniu grande número de advogados

POR: FABIANA PRADO

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) realizou, neste (18/4), a última aula preparatória de beach tennis voltada à advocacia mato-grossense. A atividade foi gratuita e promovida das 8h às 11h, no Cuiabá Tênis Clube, encerrando a programação especial iniciada no último dia 11.

No primeiro encontro, mais de 60 advogados e advogadas participaram das atividades, que unem prática esportiva, saúde e momentos de integração. A expectativa foi ótima, repetiu a adesão neste segundo e último dia de treino, reunindo profissionais que buscam tanto iniciar na moda-



Fotos: Reprodução

lidade quanto aprimorar o desempenho para a competição.

A iniciativa faz parte do preparativo para o 1º Campeonato de Tênis e Beach Tennis da advocacia mato-grossense, que será realizado entre os dias 23 e 25 de abril, no mesmo local. As aulas foram planejadas como uma oportunidade de treinamento e adaptação às dinâmicas do esporte, além de estimular hábitos saudáveis no dia a dia da categoria.

Durante a programação, os participantes contaram com orientação de profissionais e um café da manhã de integração, fortalecendo o convívio entre colegas fora do ambiente de trabalho.

CAMPEONATO DA ADVOCACIA

As inscrições para o campeonato seguem abertas até o dia 20 de abril, com vagas limitadas. Ao todo, são disponibilizadas 100 vagas para o tênis e 100 duplas para o beach tennis.

No tênis, as disputas ocorrerão nas categorias masculina e feminina. Já no beach tennis, haverá categorias masculina, feminina e mista, com transmissão ao vivo das partidas.

Podem participar advogados e advogadas regularmente inscritos na OAB, além de estagiários e estagiárias também inscritos.

A competição deve reunir profissionais de diversas regiões do Estado em uma programação que alia esporte, integração e qualidade de vida.

Presidente da CAA/MT e diretoria OAB/VG reuniu-se com senador Jayme Campos em prol da construção da nova sede

REDAÇÃO JA

O presidente da CAA/MT Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo e membros da diretoria da Subseção OAB/VG, estiveram reunidos neste (31/3), com o Excelentíssimo Senhor Senador Jayme Campos, primeiro cessionário/doador do imóvel onde atualmente se situa a sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Grande (OAB/VG), com o propósito de requerer seu apoio ao projeto de edificação da nova sede daquela entidade, relevante empreendimento que consubstancia antigo anseio da classe advocatícia.

À reunião compareceram a Presidente Nadielly, a Vice-Presidente Mônica Moterani, o Secretário-Geral Luiz Eubank e os advogados Lauro Eubank e Gilson Soares, este último na condição de ex-delegado da CAAMT, tendo sido oportunamente expostos os fundamentos de interesse público e institucional atinentes à iniciativa, bem como seus efeitos positivos para o desenvolvimento urbano e social do Município de Várzea Grande.

O Senador, demonstrou sensibilidade e solidariedade para com a causa, na qualidade de cidadão varzeagrandense, manifestou-se disposto a envidar esforços em



Reprodução

prol do empreendimento, comprometendo-se a mobilizar, na medida de suas possibilidades, agentes

privados e setores da sociedade civil, a fim de obter apoio necessário à materialização do projeto.

OAB Nacional defende liberdade na sustentação oral e respeito à atuação da advocacia

A OAB Nacional considera preocupante e grave a forma como advogados vêm sendo indevidamente interpelados quanto ao exercício da sustentação oral em sessões de julgamento.

Durante sessão da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), neste (8/4), um advogado foi interrompido pelo ministro Ricardo Villas Bôas Cueva ao ler sua sustentação oral, tendo a forma de sua manifestação questionada durante o julgamento. A intervenção foi inaceitável, ultrapassa os limites do tratamento que deve ser dispensado à advocacia na tribuna e não condiz com a postura que se espera de um ministro de tribunal superior, especialmente de quem tem origem na própria advocacia.

Na sequência, a ministra Daniela Teixeira, que preside o colegiado, assegurou que o profissional estava no uso regular de seu tempo e poderia se ma-



Reprodução

nifestar da forma que entendesse mais adequada, tal como ocorre com a leitura de votos pelos próprios magistrados.

A sustentação oral é prerrogativa da advocacia e não admite condiciona-

mentos quanto à sua realização. Cabe exclusivamente ao advogado definir como apresentará seus argumentos, sem que isso autorize intervenções ou juízos depreciativos.

Não é adequado que a tribuna seja palco para questionamentos dessa natureza, muito menos para associações indevidas entre a forma de manifestação e a capacidade técnica do profissional. Esse tipo de conduta desvia o foco do julgamento e não contribui para o ambiente de respeito que deve orientar a relação entre magistratura e advocacia.

Ao assegurar o uso da palavra sem interferências, a ministra Daniela Teixeira garantiu o exercício regular da advocacia e a adequada condução da sessão.

Espera-se de todos os que integram o sistema de Justiça, especialmente daqueles oriundos da advocacia, uma postura compatível com o respeito às garantias profissionais.

Diretoria e Conselho
 Pleno do CFOAB

OAB Nacional defende no Senado a inviolabilidade dos honorários após relatório da CPI do Crime Organizado

O Conselho Federal da OAB encaminhou ofício a todos os senadores da República com ponderações sobre o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Crime Organizado, apresentado neste (14/4) pelo relator Alessandro Vieira (MDB-SE).

No documento, assinado pelo presidente nacional da OAB, Beto Simonetti, a entidade manifesta preocupação com trechos que podem induzir à interpretação de que honorários advocatícios estariam associados, por si só, a práticas ilícitas.

A OAB ressalta que reconhece a relevância das investigações conduzidas pela CPI, mas alerta para a necessidade de cautela, especialmente quanto à abordagem da



Reprodução

remuneração profissional da advocacia.

“Honorários não se confundem com vantagem indevida. Constituem a remuneração legítima do trabalho técnico, intelectual e estratégico pres-

tado pelo advogado, inclusive em causas de alta complexidade, grande vulto econômico ou elevada sensibilidade institucional”, afirmou Simonetti.

Segundo a entidade, o relatório, ao questionar a magnitu-

de de honorários em determinados contextos, pode induzir à compreensão equivocada de que a remuneração profissional seria, em si, indicativo de irregularidade, o que compromete a correta compreensão do exercício da advocacia.

A OAB também destaca que a relação entre advogado e cliente é protegida por garantias constitucionais, como o sigilo profissional e a inviolabilidade da atuação técnica, elementos indispensáveis ao pleno exercício do direito de defesa. “As prerrogativas profissionais da advocacia não são privilégios pessoais. São garantias institucionais da cidadania e do Estado de Direito”, ressaltou o presidente da OAB.

No ofício, a entidade ainda aponta preo-

cupação com a forma como o relatório menciona a atuação de advogados em investigações, o que pode gerar generalizações indevidas e afetar a imagem da advocacia como função essencial à Justiça.

Ao final, a OAB defende que a análise do relatório seja feita com cautela interpretativa, de modo a preservar as garantias constitucionais da profissão e evitar distorções. “No enfrentamento ao crime organizado, o Estado brasileiro não pode cometer o erro de enfraquecer uma das instituições que integram a própria arquitetura constitucional de contenção do arbítrio. A advocacia não é obstáculo à Justiça. A advocacia é condição da Justiça”, concluiu Beto Simonetti.

Fonte: CFOAB

PORQUE INVESTIR EM IMÓVEIS NA CIDADE DE GOIÂNIA?

MARCAS COMO; FERRARI PININFARINA, LAMBORGHINI E PORSCHE CONSULTING JA ESTÃO ENTRE OS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS SENDO CONSTRUÍDOS EM GOIÂNIA.

EXCLUSIVIDADE E LUXO EM NOSSO CENTRO OESTE



CAROLINE MESQUITA
 CORRETORA ESPECIALISTA



62 9.9698-6900

MT.GOV.BR govmatogrosso

ACREDITE.
Não foi só um
empurrão,
foi agressão.

Não ignore.
Se percebeu
a violência,
denuncie.

DISQUE 180
TOLERÂNCIA ZERO
NO COMBATE À VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER



Governo de
**Mato
Grosso**

MÉRITO NACIONAL

Desembargadora Maria Erotides recebe reconhecimento do Senado com Diploma Bertha Lutz pela atuação em defesa das mulheres

POR: FABIANA PRADO

Em uma manhã marcada por reconhecimento e emoção, a magistratura mato-grossense testemunhou a entrega de uma das mais altas honorarias do Poder Legislativo brasileiro. Neste (16 de abril), a Desembargadora Maria Erotides Kneip foi homenageada com o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em cerimônia realizada na Sala de Reuniões da Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT).

A honraria, concedida pelo Senado Federal, coroa uma trajetória de 41 anos dedicada ao Judiciário, com destaque para a atuação incansável da magistrada na defesa dos direitos das mulheres e no enfrentamento à violência doméstica à frente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher).

Ao receber a distinção, a Desembargadora Maria Erotides fez questão de dividir o mérito com todos os atores que compõem a rede de proteção no Estado. “Esse diploma é em virtude de um trabalho feito por todas aquelas e



Reprodução

aqueles que têm por meta a proteção dos direitos humanos das mulheres. Se fosse somente o meu trabalho, não seria justo”, afirmou a magistrada.

Maria Erotides destacou os avanços educacionais alcançados, como o projeto A Escola Ensina, a Mulher agradece, e o crescimento expressivo das redes de proteção no Estado, que saltaram de pouco mais de 20 para 110 unidades, com meta de atingir 130 até o final de maio. Prestes a se aposentar, ela garantiu que a luta não se encerra com a atuação na magistratura.

“Vou continuar atuando. Vou esco-

lher uma função onde eu possa estar sempre trabalhando pelas mulheres vulneráveis, especialmente vítimas de violência doméstica.”

A indicação da homenagem partiu da Senadora Margareth Buzetti, que ressaltou o privilégio de agraciar uma figura tão atuante. “Homenagear uma grande desembargadora que trabalhou e trabalha de verdade contra a violência à mulher é um privilégio. Bertha Lutz foi um exemplo no Senado, e precisamos dar continuidade a esse legado como cidadãs”, pontuou a senadora.

O Senador Jayme Campos também

esteve presente e reforçou o impacto da carreira da homenageada. “Além de ser uma grande magistrada, fez muito pela Justiça do Estado de Mato Grosso durante esses 41 anos”.

O Presidente do TJMT, Desembargador José Zuquim Nogueira, anfitrião da solenidade, expressou o orgulho institucional pela conquista. “Essa homenagem consagra uma caminhada marcada pelo trabalho sério, pela sensibilidade humana e pela coragem. Maria Erotides engrandece a magistratura mato-grossense e o Poder Judiciário brasileiro”, declarou o presidente.

A presidente da Associação Mato-Grossense de Magistrados (AMAM), juíza Eulice Jaqueline da Costa Silva Cherulli, parabeniza a Desembargadora Maria Erotides Kneip por esta justa e histórica distinção. “A desembargadora Maria Erotides é um exemplo e inspira toda a magistratura com seu trabalho firme, dedicado e generoso, que busca proteger de forma ampla os direitos das mulheres, garantindo espaços de acolhimento e a presença ativa do Poder Judiciário na sociedade”.

OAB endurece regras e fixa prazo para suspensão preventiva na advocacia

O Conselho Pleno do CFOAB aprovou, neste (14/4), súmula que interpreta o artigo 70, § 3º, do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/1994) e estabelece prazo, critérios e regras de competência para a aplicação de suspensão preventiva na advocacia. A medida uniformiza procedimentos no âmbito disciplinar e amplia o controle sobre a duração dessas sanções.

Pelo texto, a suspensão preventiva passa a ter prazo determinado de até 90 dias, com possibilidade de renovação até o limite de 360 dias, mediante decisão colegiada fundamentada e revisões obrigatórias a cada 90 dias.

A súmula fixa que o prazo previsto no artigo 70, § 3º, refere-se à conclusão do processo disciplinar e não implica revogação automática da medida em caso de extrapolação. Ainda assim, determina maior controle da tramitação e prevê responsabilização por paralisações indevidas.

Outro ponto definido é a competência para aplicação da medida, que passa a ser concorrente entre o Conselho Seccional do local da infração e o da inscrição principal do profissional, prevalecendo o que primeiro instaurar o processo.

A norma reafirma o caráter excepcional da suspensão preventiva, vedando

seu uso como antecipação de penalidade. A aplicação exige fundamentação detalhada, baseada em elementos concretos e atuais, inclusive com justificativa para a impossibilidade de adoção de medidas menos gravosas.

As diretrizes também se aplicam às suspensões preventivas em curso, respeitados os limites estabelecidos.

A proposta foi apresentada pelo conselheiro federal por Rondônia e procurador nacional de Defesa das Prerrogativas, Alex Sarkis, e relatada pelo conselheiro Francisco de Assis Guimarães Almeida (RR), com revisão de comissão presidida pela secretária-geral adjunta, Christina Cordeiro dos Santos (ES).

Segundo Sarkis, a medida corrige distorções interpretativas e reforça a segurança jurídica no Sistema OAB. “Com a normativa, a OAB endurece contra transgressores que não respeitem a dignidade e a nobreza da advocacia, assim como a cidadania. Além disso, dá mais segurança jurídica diante de divergências que podem gerar decisões desiguais entre seccionais, insegurança institucional e contestação judicial das decisões. A OAB se torna mais ágil e eficaz para reprimir os maus profissionais”, finalizou.

Fonte: CFOAB

Subseção da OAB-MT acompanha ação na Vara do Trabalho de Campo Novo do Parecis

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso (OAB-MT), por meio da sua 24ª Subseção, está acompanhando a realização do projeto “CEJUSC Presente”, na Vara do Trabalho de Campo Novo do Parecis, durante esta semana. A ação é conduzida pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), que visita cidades do interior para incentivar a realização de acordos em processos trabalhistas e busca promover a aproximação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (TRT-MT) da população do interior.

“Essa iniciativa do Tribunal Regional do Trabalho tem um papel extremamente relevante, especialmente para nós que atuamos no interior. Ela aproxima o Judiciário da realidade local e fortalece a cultura da conciliação, que é essencial na Justiça do Trabalho”, destaca a presidente da 24ª Subseção, Cristiane Biava.

De (13 a 17/4)), o projeto foi realizado com a participação de juízes, servidores conciliadores e os servidores da Vara do Trabalho

de Campo Novo.

Para a presidente da OAB-MT, Gisela Cardoso, esse tipo de iniciativa garante resultados concretos para o jurisdicionado e proporciona maior agilidade para o trabalho da advocacia. “Os processos tramitam com maior celeridade, os acordos acontecem com total segurança jurídica, com isso, trabalhadores e empregadores conseguem respostas mais rápidas para as suas demandas”, avalia.

A advocacia da região tem mais acesso, mais agilidade e, principalmente, mais efetividade na solução dos conflitos. “O advogado continua sendo peça central nesse processo, garantindo que os acordos sejam feitos com respeito aos direitos das partes”, afirma Cristiane Biava. “A iniciativa que merece reconhecimento e, sem dúvida, contribui para uma Justiça mais próxima, mais humana e mais eficiente. Seguimos à disposição para fortalecer cada vez mais esse caminho do diálogo e da pacificação social”, reforça a presidente da 24ª Subseção.

Assessoria de Imprensa OAB-MT

CNJ define que audiências de violência doméstica devem ser preferencialmente presenciais

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) definiu que audiências em processos de violência doméstica e familiar contra a mulher deverão ocorrer, preferencialmente, de forma presencial. A alteração da Resolução 354/2020 foi aprovada por unanimidade neste (14/4), durante a 5ª Sessão Ordinária de 2026.

Pela nova diretriz, o formato virtual passa a ser admitido apenas em situações excepcionais e devidamente justificadas, com o objetivo de reforçar a proteção das vítimas no ambiente judicial.

Relator do caso, o conselheiro Ulisses Rabaneda, representante da advocacia no CNJ, destacou a gravidade da violência doméstica no país e a necessidade de aprimorar os mecanismos institucionais de proteção. “Os dados confirmam uma realidade alar-



Reprodução

mante: 29% das mulheres não reconhecem como violência situações que vivenciam, e cerca de 25 milhões estão expostas a contextos de agressão. Apenas aumentar penas não basta, é preciso assegurar mecanismos institucionais eficazes para garantir segurança e liberdade às vítimas”, afirmou.

Rabaneda ressaltou ainda que, embora a virtualização represente avanço no acesso à

Justiça, é necessário estabelecer limites em casos sensíveis. “O desafio não é impedir a tecnologia, mas garantir que ela não comprometa a proteção da vítima”, pontuou.

O presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, também enfatizou a relevância da medida diante do cenário de violência contra a mulher no Brasil. “A matéria

realça o valor extraordinariamente importante e oportuno da proposição diante dessa chaga que se espalha por todo o país. É necessário dar um passo adiante: é urgente e relevante. Esta medida une racionalidade jurídica e sensibilidade social”, declarou.

A proposta teve origem em pedido apresentado pela advogada Hellen Falcão de Carvalho, que apontou riscos concretos à segurança de vítimas em audiências virtuais, especialmente em situações de possível coação por parte do agressor.

ATUAÇÃO DA OAB

A OAB Nacional, por meio da Comissão Nacional da Mulher Advogada, também contribuiu tecnicamente para o debate que subsidiou a decisão.

Para a presidente da comissão, Dione Almeida, a me-

didada representa um avanço significativo na proteção dos direitos das mulheres no sistema de Justiça. “A Comissão Nacional da Mulher Advogada apresentou parecer técnico que contribuiu com uma decisão que melhor protege a vítima. Reafirmamos que a mulher deve ter garantido o direito de escolher o formato mais seguro para sua participação, cabendo ao Estado assegurar estrutura, informação e proteção”, disse Dione Almeida.

A mudança ocorre justamente diante de situações em que o ambiente virtual pode ocultar riscos à vítima – como casos de participação em audiência sob coação – e busca garantir que o espaço judicial ofereça condições mais seguras para sua manifestação.

A mudança passa a orientar a condução das audiências em todo o país, com a definição do formato presencial como regra nos casos de violência doméstica.

Fonte: CNJ

Intimação do devedor é obrigatória quando o cumprimento provisório de sentença se torna definitivo

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que o executado deve ser intimado para cumprir sua obrigação ou para apresentar impugnação, quando o cumprimento provisório de sentença se convola em cumprimento definitivo, conforme artigo 523, caput, do Código de Processo Civil (CPC).

O caso chegou ao STJ após a interposição de agravo de instrumento contra decisão interlocutória que dispensou a realização de nova intimação para pagamento do débito em um processo já na fase de cumprimento de sentença.

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) entendeu que, como a parte havia sido intimada para pagamento espontâneo durante o cumprimento provisório (artigo 520 do CPC), não seria necessária nova intimação para a instauração do cumprimento definitivo.

No recurso especial, o devedor sustentou que não foi assegurado seu direito de ser intimado da decisão que instaurou o cumprimento definitivo da sentença, independentemente de ter sido intimado do cumprimento provisório. Alegou ainda que a ausência de intimação gerou insegurança jurídica quanto ao prazo e ao valor atualizado da condenação, dificultando o pagamen-



Reprodução

to da dívida e o exercício da defesa em eventual impugnação.

CUMPRIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO SÃO DISTINTOS E AUTÔNOMOS

Apesar de reconhecer que o cumprimento provisório da sentença é realizado da mesma forma que o definitivo, o relator, ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, explicou que há uma diferença fundamental entre eles: o grau de estabilidade da decisão judicial.

No cumprimento provisório, o mi-

nistro ressaltou que a sentença ainda é passível de recurso desprovido de efeito suspensivo e pode ser alterada. “Isso se dá porque a sentença que reconheceu seu crédito ainda não se tornou definitiva, dada a inexistência de res judicata, que torna a decisão imutável e indiscutível”, explicou.

Quanto ao cumprimento definitivo, o relator salientou que há uma condenação em quantia certa, fixada em liquidação, ou decisão sobre parcela incontroversa, o que permite ao credor promover atos expropriatórios sem as

restrições do procedimento provisório. “É notório que se está diante de dois procedimentos distintos, que não se confundem e que apresentam suas particularidades”, afirmou.

FALTA DE INTIMAÇÃO VIOLA O DIREITO DE DEFESA DO EXECUTADO

Villas Bôas Cueva disse que o artigo 513 do CPC não excepcionou a intimação do executado quando a execução provisória se converte em definitiva. Segundo ele, são várias as razões que justificam a intimação para a nova fase, entre elas o início do prazo de 15 dias para cumprimento da obrigação ou para oferecimento da impugnação.

O ministro destacou que se, por um lado, a intimação do devedor sobre a conversão não retira a coercitividade da execução provisória, por outro, a falta desse ato na execução definitiva pode representar ofensa ao direito de defesa do executado.

“A intimação não é mera liberalidade que possa ser dispensada na execução definitiva; ao contrário, representa formalidade necessária ao aperfeiçoamento do cumprimento permanente da sentença”, concluiu o relator.

Acórdão no REsp 1.997.512.

Fonte:STJ

Comitiva da Seccional cumpre agenda em Alta Floresta visitando escritórios e se reunindo com a advocacia

O vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso (OAB-MT), Giovane Santin, liderou comitiva durante atividades em Alta Floresta, neste (14/4).

Na agenda, dentro do Projeto OAB Presente, foram visitados 15 escritórios de advocacia, ouvindo demandas e conhecendo de perto a realidade dos profissionais. “É essencial estar próximo, conhecer e ouvir os advogados e as advogadas. Cada região vive uma realidade diferente e, por meio do OAB Presente, estamos criando uma oportunidade única para ver como trabalham e quais são as necessidades enfrentadas no dia a dia de toda a advocacia mato-grossense”, destacou Giovane Santin.

No final da tarde, a comitiva se reuniu com a advocacia de Alta Floresta e região no Encontro Regional Preparatório para a I Conferência Nacional de Interiorização, em seguida foi realizada a palestra Direito e Processo Penal.

“Foi um dia cheio, corrido e muito proveitoso. Durante o OAB Presente ouvimos os colegas que apresentaram sugestões, elogiaram os trabalhos da Subseção e da Seccional e fizeram críticas construtivas, assim podemos atender com ainda mais qualidade os anseios e expectativas da advocacia de Alta Floresta e região”, ressaltou o presidente da 8ª Subseção, Jean Carlo Stavarengo.



Reprodução

O Encontro Preparatório para a Conferência e a palestra Direito e Processo Penal reuniram mais de 130 advogados, advogadas e acadêmicos de Direito. “Não me recordo de ver a Subseção de Alta Floresta tão lotada, nos últimos 10, 15 anos, como estava nesta terça-feira”, comemorou o presidente Jean Stavarengo acrescentando, “a adesão dos advogados aqui foi extraordinária”.

O coordenador de Interiorização e ouvidor do Interior da OAB-MT, Eduardo Chagas, falou sobre a Conferência, que acontecerá em Cuiabá, nos dias 07 e 08 de maio, detalhando os assuntos que serão temas de debates e recebendo su-

gestões da advocacia presente. “Nosso objetivo é divulgar a Conferência e ouvir as demandas dos profissionais de todo o interior, para que o evento discuta, de fato, questões que são do interesse efetivo dos advogados e advogadas que atuam no interior”.

A palestra Direito e Processo Penal foi ministrada pelos advogados criminalistas, Giovane Santin, vice-presidente da OAB-MT, e Luana Canova, presidente da 11ª Subseção da OAB-MT, em Colíder.

“O interesse e a participação da advocacia criminal de Alta Floresta e região foi impressionante, agradeço aos colegas e aos estudantes por esse even-

to tão grandioso”, disse Luana Canova. “Sem dúvida, foi um evento de altíssimo nível, com casa lotada e uma advocacia criminal cada vez mais forte”, completou Jean Stavarengo.

“Foi um dia gratificante, pudemos trocar ideias, dialogar e, conseqüentemente, avançar. Vamos continuar trabalhando juntos para que todos possamos exercer a advocacia com, cada vez mais, liberdade e independência”, finalizou Giovane Santin.

Ao lado do vice-presidente da OAB-MT, Giovane Santin, estavam o coordenador de Interiorização e ouvidor do Interior, Eduardo Chagas, o presidente da 8ª Subseção, Jean Carlo Stavarengo, e toda a sua diretoria, Alana Gabi Sicuto (vice-presidente), Valmir Travassos Ledo (secretário-geral), Vivian Marinildes de Assis Nazário (secretária-geral adjunta), Elson Cristóvão Rocha (tesoureiro) e Aparecida Scatambuli Sicuto (delegada da Caixa de Assistência dos Advogados). Assim como a conselheira estadual Lourdes Volpe, a presidente da 11ª Subseção de Colíder, Luana Canova, diretores de órgãos do Sistema OAB-MT, representantes das procuradorias e ouvidorias, além de diretores e membros de comissões temáticas e a advocacia em geral.

Assessoria de Imprensa OAB-MT

OAB-MT e 6ª Subseção ampliam diálogo preparatório para I Conferência Nacional de Interiorização da Advocacia

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso (OAB-MT) e sua 6ª Subseção realizaram em Sinop, neste (15/04), o Encontro Regional Preparatório para a I Conferência Nacional de Interiorização da Advocacia. O evento reuniu advogados e advogadas da região para troca de experiências e construção coletiva de propostas voltadas ao fortalecimento da atuação no interior do Estado.

A iniciativa integra a agenda preparatória da Conferência Nacional e tem como objetivo assegurar que as demandas regionais sejam contempladas no debate nacional, valorizando as especificidades e desafios enfrentados pela advocacia fora dos grandes centros.

O encontro foi conduzido pelo ouvidor e coordenador de Interiorização da OAB-MT, Eduardo Marques Chagas, que no evento representou a Seccional. Segundo ele, a realização de mais uma etapa preparatória reforça o compromisso institucional com a inclusão de



Reprodução

todos. “Sinop é uma potência, e a advocacia local também é. Estamos aqui para garantir que essa força e essas vozes estejam presentes na Conferência, contribuindo efetivamente para os rumos da advocacia brasileira”, destacou. Chagas convidou a todos, pedindo que cada um e cada uma estenda o convite a todos os profissionais que encontrar. “Será uma oportunidade imperdível, um momento muito bacana de construção coletiva. Não percam”.

Durante o encontro, foram abordados temas relevantes para o exercício profissional e para a cidadania, com ênfase na valorização das prerrogativas, no fortalecimento institucional e na necessidade de políticas que atendam às realidades do interior.

Presidente da 6ª Subseção, Reginaldo Monteiro esteve presente no debate. Na avaliação dele, “foi um momento de troca de ideias, em que experiências foram compartilhadas, mas

sobretudo, um momento em que as dificuldades e as necessidades da Subseção e da advocacia da região foram explicitadas, e cujo intuito foi contribuir para que as ações adotadas pela instituição sejam mais precisas”.

Participaram a conselheira seccional Angélica Maciel, a procuradora de Defesa das Prerrogativas da OAB-MT, Angeliza Neiverth, além de ex-vice-presidentes da Subseção, membros de comissões temáticas e representantes da advocacia em geral.

A OAB-MT segue percorrendo diferentes regiões do estado com os encontros preparatórios, consolidando um processo democrático e participativo que visa ampliar a representatividade da advocacia mato-grossense na Conferência Nacional de Interiorização. Já foram realizados encontros em Rondonópolis, Peixoto de Azevedo, Alta Floresta e Sinop. Os próximos previstos são em Barra do Garças e Juara.

Assessoria de Imprensa OAB-MT